

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 25 - Nº 45

ITAJUBÁ (MG), 28 DE SETEMBRO DE 2026

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1477
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1477
3 - REITORIA.....	1487
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1496
5 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	1503
6 - INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA.....	1505
7 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA.....	1506
8 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	1508



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 117, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o 1º Termo Aditivo firmado entre a UNIFEI e a FAPEPE, para prorrogação da vigência, alteração de escopo e adequação financeira do projeto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XVI do art. 28 do Regimento Geral, combinado com o inciso XVI do art. 6º do Regimento do CEPEAd, e tendo em vista a documentação constante do Processo nº 23088.026828/2024-56e o que foi deliberado por este Conselho em sua 13ª Sessão Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2026, **DECIDE:**

I - APROVAR a formalização do 1º Termo Aditivo ao instrumento jurídico firmado entre a UNIFEI e a FAPEPE, que tem por objeto a prorrogação da vigência, a alteração de escopo e a adequação financeira do projeto.

II - Encaminhe-se a PROEX para as providências.

DECISÃO Nº 118, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a proposta de Projeto Pedagógico do novo Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia - Campus Itajubá.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas nos incisos XIV e XXII do art. 28 do Regimento Geral, combinado com os incisos XIV e XXII do art. 6º do Regimento do CEPEAd, e tendo em vista a documentação constante do Processo nº 23088.024836/2026-20 e o que foi deliberado por este Conselho em sua 13ª Sessão Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2026; **DECIDE:**

I - APROVAR a minuta do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia, observando os seguintes aspectos, conforme encaminhamento da PRG:

I - Recomendar a criação do Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia, a ser ofertado no Campus de Itajubá;

II - Encaminhar a proposta de criação do curso para deliberação do CONSUNI.

**DECISÃO Nº 119, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a proposta de Projeto Pedagógico do novo Curso de Graduação de Licenciatura em Letras - Campus Itajubá.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas nos incisos XIV e XXII do art. 28 do Regimento Geral, combinado com os incisos XIV e XXII do art. 6º do Regimento do CEPEAd, e tendo em vista a documentação constante do Processo nº 23088.024835/2026-85 e o que foi deliberado por este Conselho em sua 13ª Sessão Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2026; **DECIDE:**

I - APROVAR a minuta do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras: Português/Inglês e suas Literaturas, observando os seguintes aspectos, conforme encaminhamento da PRG:

I - Recomendar a criação do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras: Português/Inglês e suas Literaturas, a ser ofertado no Campus de Itajubá;

II - Encaminhar a proposta de criação do curso para deliberação do CONSUNI.

DECISÃO Nº 120, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o Calendário Didático da Graduação para o ano de 2027.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso X do art. 28 do Regimento Geral, combinado com o inciso X do art. 6º do Regimento do CEPEAd, e tendo em vista os documentos constantes do Processo nº 23088.021159/2026-98 e a deliberação deste Conselho em sua 13ª Sessão Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2026, **DECIDE:**

I - APROVAR a proposta de Calendário Didático da Graduação para o ano de 2027, com os ajustes propostos pelos Conselheiros.

II - Encaminhe-se à PRG para providências.

DECISÃO Nº 121, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o Calendário Administrativo para o ano de 2027.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso X do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso X do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista os documentos que constam do Processo nº 23088.024855/2026-56 e a deliberação deste Conselho em sua 13ª Sessão Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2026, **DECIDE:**

I - APROVAR a proposta de Calendário Administrativo para o ano de 2027, com os ajustes propostos pelos Conselheiros.

II - Encaminhe-se à PRAD para providências.

**DECISÃO Nº 122, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre as propostas de alteração no Plano Tático-Operacional (PTO) da Unifei para o exercício de 2026.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XXI do art. 28 do Regimento Geral, combinado com o inciso XXI do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista os documentos que constam do Processo nº 23088.002805/2026-18 e o que foi deliberado por este Conselho em sua 13ª Sessão Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2026; **DECIDE:**

I - **APROVAR** as propostas de alteração do Plano Tático-Operacional (PTO) da Unifei, referente ao exercício de 2026.

II - Encaminhe-se à DPO para as providências.

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO**DECISÃO AD REFERENDUM Nº 19, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

APROVO *ad referendum* da Câmara Superior de Extensão – CSE, a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Empresa Júnior ASIMOV (ASIMOV Jr) e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), tendo por objeto o desenvolvimento, publicação e divulgação de um guia para dispositivos móveis com informações institucionais destinado aos ingressantes dos cursos de graduação da UNIFEI, referente ao projeto intitulado "Guia para Dispositivos Móveis", sob a supervisão e coordenação do docente Rodrigo Silva Lima. Processo 23088.014519/2026-03.

Encaminha esta decisão à Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.

CÂMARA SUPERIOR DE GRADUAÇÃO**DECISÃO Nº 44, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026**

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste conselho em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2026, **DECIDE:**

1º HOMOLOGAR a **Decisão Ad Referendum nº 13**, de 27 de agosto de 2026, sobre convênio entre a **Universidade Federal de Itajubá - Unifei - e a Empresa Tretech Tecnologia LTDA, CNPJ 28.610.265 / 0001-20.**

A presente decisão será incorporada ao processo eletrônico nº **23088.021854 / 2026 - 50** e encaminhada à Coordenação de Convênios, Estágios e Acompanhamento do Egresso para as providências que se fizerem necessárias.

**DECISÃO Nº 45, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026 – CSG**

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2026, **DECIDE:**

1º APROVAR o convênio entre a **Universidade Federal de Itajubá - Unifei - e a Empresa Mr. Cook, Produtos alimentícios LTDA, CNPJ 11.307.773/0001-31** para concessão de estágios obrigatórios e não obrigatórios.

A presente decisão será incorporada ao Processo nº **23088.023854/2026-94**, que será encaminhado, posteriormente, à Coordenação de Convênios, Estágios e Acompanhamento do Egresso para as providências que se fizerem necessárias.

DECISÃO Nº 46, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2026, **DECIDE:**

1º APROVAR o convênio entre a **Universidade Federal de Itajubá - Unifei - e o Instituto Euvaldo Lodi - Goiás - CNPJ 01.647.296/0001-08** para captação de estágios obrigatórios e não obrigatórios.

A presente decisão será incorporada ao Processo nº **23088.023770/2026-51**, que será encaminhado, posteriormente, à Coordenação de Convênios, Estágios e Acompanhamento do Egresso para as providências que se fizerem necessárias.

DECISÃO Nº 47, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2026, **DECIDE:**

1º APROVAR a Minuta do **Calendário Didático da Graduação** para o ano de 2027.

A presente decisão será incorporada ao Processo nº **23088.021159/2026-98**, que será encaminhado, posteriormente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da Unifei para análise e deliberação.

DECISÃO Nº 48, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2026, **DECIDE:**

1º APROVAR o **Projeto Pedagógico** do novo **Curso de Graduação de Licenciatura em Letras**.



A presente decisão será incorporada ao Processo nº **23088.024835 / 2026 - 85**, que será encaminhado, posteriormente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da Unifei para análise e deliberação.

DECISÃO Nº 49, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2026, **DECIDE**:

1º APROVAR o *Projeto Pedagógico* do novo *Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia*.

A presente decisão será incorporada ao Processo nº **23088.024836 / 2026 - 20**, que será encaminhado, posteriormente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da Unifei para análise e deliberação.

CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

DECISÃO Nº 41, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da a reanálise do mérito do licenciamento da tecnologia objeto do pedido de patente BR 10 2025 002685 6 à empresa Engenho Destilaria Ltda.

A Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.021428/2026-16 e o que foi deliberado em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 23.09.2026, **DECIDE**:

I - APROVAR, a reanálise do mérito do licenciamento da tecnologia objeto do pedido de patente BR 10 2025 002685 6 à empresa Engenho Destilaria Ltda., de acordo com o Parecer Técnico nº 296 / 2026 - CProIntel constante no processo.

II - Encaminhe-se à Reitoria.

DECISÃO Nº 42, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

A Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.024432/2026-36, e o que foi deliberado em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 23.09.2026, **DECIDE**:

I - APROVAR, o mérito do Contrato de Licenciamento de marca não exclusivo a ser celebrado entre a UNIFEI e KP Comércio de Confecções Ltda. – ME.

II - Encaminhe-se à Coordenação de Propriedade Intelectual.

**DECISÃO Nº 43, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a homologação da Decisão Ad Referendum nº 21/2026, de 24 de agosto de 2026, que aprovou a proposta de projeto a ser submetida à SELEÇÃO PÚBLICA MCTI /FINEP/FNDCT – Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo – Finep Mais Inovação Brasil – Rodada 2 – Economia Circular e Cidades Sustentáveis. projeto intitulado “Laboratório circular de manufatura de módulos habitacionais construídos com terra, agregados reciclados e metamateriais”

A Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o Processo nº 23088.022321/2026-95 e o que foi deliberado em sua 6ª Reunião Ordinária realizada em 23.09.2026, **DECIDE**:

I - HOMOLOGAR a Decisão Ad Referendum nº 21/2026, de 24 de agosto de 2026, que aprovou a proposta de projeto a ser submetida à SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo – Finep Mais Inovação Brasil – Rodada 2 – Economia Circular e Cidades Sustentáveis, projeto intitulado “Laboratório circular de manufatura de módulos habitacionais construídos com terra, agregados reciclados e metamateriais”, com a participação do Prof. Jesús Antonio Garcia Sánchez.

II- Encaminhe-se à PRPI.

DECISÃO Nº 44, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação da Decisão Ad Referendum nº 22/2026, de 26 de agosto de 2026, que aprovou a proposta de projeto a ser submetida à SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo – Finep Mais Inovação Brasil – Rodada 2 – Economia Circular e Cidades Sustentáveis, projeto intitulado "Cromo Circular – Desenvolvimento de Tecnologia para Recuperação do Cromo contido em Resíduos de Couro Curtido ao Cromo e sua Aplicação na Produção de Pigmentos Cerâmicos", a ser submetido à Finep pela Vilela Martins & Cia Ltda.

A Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.022617/2026-14, e o que foi deliberado em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 23.09.2026, **DECIDE**:

I - HOMOLOGAR a Decisão Ad Referendum nº 22/2026, de 26 de agosto de 2026, que aprovou a proposta de projeto a ser submetida à SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo – Finep Mais Inovação Brasil – Rodada 2 – Economia Circular e Cidades Sustentáveis, projeto intitulado "Cromo Circular – Desenvolvimento de Tecnologia para Recuperação do Cromo contido em Resíduos de Couro Curtido ao Cromo e sua Aplicação na Produção de Pigmentos Cerâmicos", a ser submetido à Finep pela Vilela Martins & Cia Ltda., na condição de empresa proponente, com a participação da Prof.ª Mirian de Lourdes Noronha Motta Melo.

II - Encaminhe-se à PRPI.

**DECISÃO Nº 45, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a homologação da Decisão Ad Referendum nº 23/2026, de 28 de agosto de 2026, que aprovou a proposta de projeto a ser submetida à SELEÇÃO PÚBLICA MCTI /FINEP/FNDCT – Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo – Finep Mais Inovação Brasil – Rodada 2 – Economia Circular e Cidades Sustentáveis, proposta intitulada "PYRA Plataforma Modular de Valorização Energética de Resíduos Urbanos"

A Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.022873/2026-01, e o que foi deliberado em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 23.09.2026, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR a Decisão Ad Referendum nº 23/2026, de 28 de agosto de 2026, que aprovou, a proposta de projeto a ser submetida à SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo – Finep Mais Inovação Brasil – Rodada 2 – Economia Circular e Cidades Sustentáveis, proposta intitulada "PYRA Plataforma Modular de Valorização Energética de Resíduos Urbanos", com a participação do Prof. Rubenildo Vieira Andrade.

II - Encaminhe-se à PRPI.

DECISÃO Nº 46, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação da Decisão Ad Referendum nº 24/2026, de 28 de agosto de 2026, que aprovou a proposta de projeto a ser submetida à SELEÇÃO PÚBLICA MCTI /FINEP/FNDCT – Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo – Finep Mais Inovação Brasil – Rodada 2 – Economia Circular e Cidades Sustentáveis, proposta intitulada "PYRA Plataforma Modular de Valorização Energética de Resíduos Urbanos"

A Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.022877/2026-81, e o que foi deliberado em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 23.09.2026, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR a Decisão Ad Referendum nº 24/2026, de 28 de agosto de 2026, que aprovou a proposta de projeto a ser submetida à SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo – Finep Mais Inovação Brasil – Rodada 2 – Economia Circular e Cidades Sustentáveis, proposta intitulada "PYRA Plataforma Modular de Valorização Energética de Resíduos Urbanos", com a participação do Prof. Osvaldo José Venturini.

II - Encaminhe-se à PRPI.

DECISÃO Nº 47, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação da Decisão Ad Referendum nº 25/2026, de 28 de agosto de 2026, que aprovou a proposta de projeto a ser submetida à SELEÇÃO PÚBLICA MCTI /FINEP/FNDCT – Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo – Finep Mais Inovação Brasil – Rodada 2 – Economia Circular e Cidades Sustentáveis, proposta intitulada "PYRA Plataforma Modular de Valorização Energética de Resíduos Urbanos"



A Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.022882/2026-94 e o que foi deliberado em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 23.09.2026, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR a *Decisão Ad Referendum* nº 25/2026, de 28 de agosto de 2026, que aprovou a proposta de projeto a ser submetida à SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo – Finep Mais Inovação Brasil – Rodada 2 – Economia Circular e Cidades Sustentáveis, proposta intitulada "PYRA Plataforma Modular de Valorização Energética de Resíduos Urbanos", com a participação do Prof. Electo Eduardo Silva Lora.

II - Encaminhe-se à PRPI.

DECISÃO Nº 48, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação da Decisão Ad Referendum nº 19/2026, de 20 de agosto de 2026, que aprovou o mérito do projeto "Inova Semicon", vinculado ao TED no 240334 /00001, celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), sob coordenação da servidora Juliana Caminha Noronha

A Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.021731/2026-19 e o que foi deliberado em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 23.09.2026, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR a *Decisão Ad Referendum* nº 19/2026, de 20 de agosto de 2026, que aprovou o mérito do projeto "Inova Semicon", vinculado ao TED no 240334/00001, celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), sob coordenação da servidora Juliana Caminha Noronha.

II - Encaminhe-se à Assessoria de Contratos e Convênios.

DECISÃO Nº 49, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação Decisão Ad Referendum nº 16/2026, de 28 de agosto de 2026, que aprovou o mérito do projeto de pesquisa intitulado "Elas em Campo: Sistema integrado de análise de dados com Inteligência Artificial e o Desenvolvimento de Top esportivo de baixo custo", sob a coordenação do Prof. Irandir Izaquiel Paulo

A Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.021900/2026-11 e o que foi deliberado em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 23.09.2026, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR a *Decisão Ad Referendum* nº 16/2026, de 28 de agosto de 2026, que aprovou o mérito do projeto de pesquisa intitulado "Elas em Campo: Sistema integrado de análise de dados com Inteligência Artificial e o Desenvolvimento de Top esportivo de baixo custo", sob a coordenação do Prof. Irandir Izaquiel Paulo.

II - Encaminhe-se à PROEX.

**DECISÃO Nº 50, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a homologação da Decisão Ad Referendum nº 20/2026, de 20 de agosto de 2026, que aprovou o mérito da celebração do Contrato de Licenciamento, a título oneroso e sem exclusividade, da tecnologia objeto do pedido de patente BR 10 2025 002685 6, de titularidade da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), para exploração pela empresa Engenho Destilaria Ltda.

A Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o que foi deliberado em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 23.09.2026, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR a Decisão Ad Referendum nº 20/2026, de 20 de agosto de 2026, que aprovou o mérito da celebração do Contrato de Licenciamento, a título oneroso e sem exclusividade, da tecnologia objeto do pedido de patente BR 10 2025 002685 6, de titularidade da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), para exploração pela empresa Engenho Destilaria Ltda.

II - Encaminhe-se à Coordenação de Propriedade Intelectual.

DECISÃO Nº 51, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação da Decisão Ad Referendum nº 27/2026, de 10 de setembro de 2026, que aprovou o mérito administrativo e a conveniência do Termo de Cooperação no 0050.0135181.26.9, a ser firmado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Petróleo brasileiro S.A (PETROBRAS), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo como objeto a execução do projeto intitulado “ Implantação de Infraestrutura Laboratorial para Desenvolvimento de Sistemas de Geração Termoelétrica e Armazenamento de Energia Submarina”, sob a coordenação do docente Daniel Thomazini.

A Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.022941/2026-24 e o que foi deliberado em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 23.09.2026, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR a Decisão Ad Referendum nº 27/2026, de 10 de setembro de 2026, que aprovou o mérito administrativo e a conveniência do Termo de Cooperação no 0050.0135181.26.9, a ser firmado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Petróleo brasileiro S.A (PETROBRAS), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo como objeto a execução do projeto intitulado “ Implantação de Infraestrutura Laboratorial para Desenvolvimento de Sistemas de Geração Termoelétrica e Armazenamento de Energia Submarina”, sob a coordenação do docente Daniel Thomazini.

II - Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Extensão.

**DECISÃO Nº 52, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a homologação da Decisão Ad Referendum nº 28/2026, de 10 de setembro de 2026, que aprovou o mérito administrativo e a conveniência o mérito administrativo e a conveniência do Termo de Cooperação no 0050.0135078.26.9, a ser firmado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Petróleo brasileiro S.A (PETROBRAS), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo como objeto a execução do projeto intitulado “Infraestrutura para Estudos de Simplificação/Compactação de Plantas de Tratamento de Água de Instalações Offshore”, sob coordenação do docente Luiz Fernando Barca.

A Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.022814/2026-25 e o que foi deliberado em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 23.09.2026, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR a Decisão Ad Referendum nº 28/2026, de 10 de setembro de 2026, que aprovou o mérito administrativo e a conveniência o mérito administrativo e a conveniência do Termo de Cooperação no 0050.0135078.26.9, a ser firmado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Petróleo brasileiro S.A (PETROBRAS), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo como objeto a execução do projeto intitulado “Infraestrutura para Estudos de Simplificação/Compactação de Plantas de Tratamento de Água de Instalações Offshore”, sob coordenação do docente Luiz Fernando Barca.

II - Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Extensão.

DECISÃO Nº 53, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação da Decisão Administrativa Ad Referendum nº 2/2026, de 15 de setembro de 2026, que aprovou a proposta de projeto a ser submetida ao Edital FINEP da Carta Convite MCTI/FINEP/FNDCT - Promoção da Autonomia Tecnológica na Área da Defesa, na Linha Temática 5, no projeto intitulado “Manufatura Aditiva para Recursos Tecnológicos Estratégicos Aplicados a Drones (MARTE-D)”.

A Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.024312/2026-39 e o que foi deliberado em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 23.09.2026, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR a Decisão Administrativa Ad Referendum nº 2/2026, de 15 de setembro de 2026, que aprovou a proposta de projeto a ser submetida ao Edital FINEP da Carta Convite MCTI/FINEP/FNDCT - Promoção da Autonomia Tecnológica na Área da Defesa, na Linha Temática 5, no projeto intitulado “Manufatura Aditiva para Recursos Tecnológicos Estratégicos Aplicados a Drones (MARTE-D)”.

II - Encaminhe-se à PRPI.



3 - REITORIA

PORTARIA Nº 2.434, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, de acordo com o que consta em documento encaminhado pela Associação dos Diplomados da Universidade Federal de Itajubá, datado de 21 de setembro de 2026 e considerando o final do mandato dos Representantes da Comunidade - Itajubá e Itabira, **RESOLVE**:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal de Itajubá, para os itens que seguem:

Excluir:

IX - Representante dos ex-alunos, sem vínculo funcional com a UNIFEI (Art. 2º, Inciso IX e §4º do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 1 ano

- 1) Luiz Gonzaga Mariano de Souza (Efetivo)
- 2) Dagmar Luz de Andrade (Suplente)

Incluir:

IX - Representante dos ex-alunos, sem vínculo funcional com a UNIFEI (Art. 2º, Inciso IX e §4º do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 1 ano - até 21/09/2027 - conforme Ofício da AD-UNIFEI recebido em 21/09/2026

- 1) José Francisco Marques Ribeiro (Efetivo)
- 2) Benedito Antunes da Silva Filho (Suplente)

Excluir:

VIII - Representantes da Comunidade

a) Representantes da Comunidade de Itajubá (1 vaga) (Art. 2º, Inciso VIII e § 3º do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 1 ano - até 12/05/2026

- 1) Alexandre Costa Lopes - INOVAI - Associação Itajubense de Inovação e Empreendedorismo (Efetivo)
- 2) Eduardo Borges Mohallem - INOVAI - Associação Itajubense de Inovação e Empreendedorismo (Suplente)

b) Representante da comunidade de Itabira (1 vaga) (Art. 2º, Inciso VIII e § 3º do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 1 ano - até 22/08/2026

- 1) Júlia Bittencourt de Matos Assis - Prefeitura Municipal de Itabira (Reconduzida - Efetivo)
- 2) Rejane Penna Rodrigues - Prefeitura Municipal de Itabira (Suplente)

Incluir:

VIII - Representantes da Comunidade

a) Representantes da Comunidade de Itajubá (1 vaga) (Art. 2º, Inciso VIII e § 3º do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 1 ano

- 1) Vago (Efetivo)
- 2) Vago (Suplente)

b) Representantes da comunidade de Itabira (1 vaga) (Art. 2º, Inciso VIII e § 3º do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 1 ano

- 1) Vago (Efetivo)
- 2) Vago (Suplente)

Art. 2º O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) fica constituído pelos seguintes Conselheiros(as):



I - Reitor: Prof. Marcel Fernando da Costa Parentoni

II - Vice-Reitora: Profª Janaina Roberta dos Santos

III - Diretores de Unidades Acadêmicas

a) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia (ISEE) - Mandato até 17/05/2027

1) Efetivo: Prof. Maurício Campos Passaro (Diretor)

2) Suplente: Prof. Estácio Tavares Wanderley Neto (Vice-Diretor)

b) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação (IESTI) - Mandato até 24/05/2029

1) Efetivo: Prof. Luís Henrique de Carvalho Ferreira (Diretor)

2) Suplente: Prof. Jeremias Barbosa Machado (Vice-Diretor)

c) Instituto de Física e Química (IFQ) - Mandato até 01/01/2029

1) Efetivo: Profª Geise Ribeiro (Diretora)

2) Suplente: Prof. Adhimar Flávio Oliveira (Vice-Diretor)

d) Instituto de Matemática e Computação (IMC) - Mandato até 01/01/2029

1) Efetivo: Prof. Luiz Olmes Carvalho (Diretor)

2) Suplente: Prof. Fábio Scalco Dias (Vice-Diretor)

e) Instituto de Engenharia Mecânica (IEM) - Mandato até 08/10/2027

1) Efetivo: Profª Silmara Cristina Baldissera Kabayama (Diretora)

2) Suplente: Prof. Jean Carlo Cescon Pereira (Vice-Diretor)

f) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão (IEPG) - Mandato até 03/04/2030

1) Efetivo: Prof. Renato da Silva Lima (Diretor)

2) Suplente: Prof. Fabio Favaretto (Vice-Diretor)

g) Instituto de Recursos Naturais (IRN) - Mandato até 05/04/2030

1) Efetivo: Profª Eliane Guimarães Pereira Melloni (Diretora)

2) Suplente: Profª Karina Arruda Almeida (Vice-Diretora)

h) Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT) - Mandato até 20/05/2030

1) Efetivo: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva (Diretor)

2) Suplente: Prof. Tiago Gaiba de Oliveira (Vice-Diretor)

i) Instituto de Engenharias Integradas (IEI) - Mandato até 31/03/2030

1) Efetivo: Prof. Márcio Roberto de Freitas (Diretor)

2) Suplente: Prof. Claudio Ernani Martins Oliveira (Vice-Diretor)

j) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) - Mandato até 07/11/2029

1) Efetivo: Prof. Daniel Cristian Ferreira Soares (Diretor)

2) Suplente: Profª Ana Carolina Vasques Freitas (Vice-Diretora)

IV - Diretores de Campus Fora de Sede

a) Campus de Itabira (DCI) - Mandato até 14/09/2029

1) Efetivo: Prof. Sérgio Pacifico Soncim (Diretor)

2) Suplente: Prof. Carlos Augusto de Souza (Vice-Diretor)

b) Campus de Pouso Alegre

1) Efetivo: Alan Bendasoli Pavan (Diretor Pró Tempore)

2) Suplente: Otavio de Souza Martins Gomes (Vice-Diretor Pro Tempore)

V - Representantes dos Servidores - Docentes: 26 do Campus sede e 11 do Campus fora de sede (Art. 2º, inciso V e § 6º e § 7º, cc. Art. 3º, § 1º, do Regimento do CONSUNI) - Mandato até 12/05/2027

a) Institutos (Art. 3º, § 1º, do Regimento do CONSUNI)

1) ISEE

Efetivo: Profª Cláudia Eliane da Matta

Suplente: Profª Camila Paes Salomon



2) IESTI

Efetivo: Prof. Edmilson Marmo Moreira

Suplente: Prof. Rondineli Rodrigues Pereira

3) IEPG

Efetivo: Profª Valéria Fonseca Leite

Suplente: Prof. Luiz Guilherme Azevedo Mauad

4) IRN

Efetivo: Profª Adinele Gomes Guimarães

Suplente: Prof. Daniel Clemente Vieira Rego da Silva

5) IEM

Efetivo: Prof. Carlos Barreira Martinez

Suplente: Prof. Felipe de Souza Eloy

6) IMC

Efetivo: Prof. Fernando Pereira Micena

Suplente: Profª Gisele Leite da Silva

7) IFQ

Efetivo: Prof. Eder do Couto Tavares

Suplente: Profª Juliana Fedoce Lopes

8) ICT

Efetivo: Prof. Roger Júnio Campos

Suplente: Prof. Clodualdo Venicio de Sousa

9) IEI

Efetivo: Prof. Washington Batista Vieira

Suplente: Prof. Daniel Andrada Maria

10) ICPA

Efetivo: Prof. André Pereira Feitosa

Suplente: Prof. Gláucio Marcelino Marques

b) Representantes das Classes de Professores

1) Classes de Professores Titulares - Campus Itajubá (6 vagas) (Art. 2º, Inciso V do Regimento do CONSUNI)

1) Prof. Dagoberto Alves de Almeida (Efetivo)

2) Prof. Ricardo Risso Chaves (Efetivo)

3) Prof. Luiz Felipe Silva (Efetivo)

4) Prof. Tales Cléber Pimenta (Efetivo)

5) Prof. João Guilherme de Carvalho Costa (Efetivo)

6) Prof. Mikael Frank Rezende Junior (Efetivo)

7) Prof. Carlos Eduardo Sanches da Silva (1º Suplente)

8) Prof. Robson Luiz Moreno (2º Suplente) (§4º do Art. 11 do Regimento Geral - indicação do Reitor)

9) Prof. Alexandre Carlos Brandão Ramos (3º Suplente) (§4º do Art. 11 do Regimento Geral - indicação do Reitor)

10) Prof. José Leonardo Noronha (4º Suplente) (§4º do Art. 11 do Regimento Geral - indicação do Reitor)

11) Prof. Robson Celso Pires (5º Suplente) (§4º do Art. 11 do Regimento Geral - indicação do Reitor)

12) Prof. Luiz Antônio Alcântara Pereira (6º Suplente) (§4º do Art. 11 do Regimento Geral - indicação do Reitor)



2) Classe Professores Associados, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares - Campus de Itajubá (6 vagas) (Art. 2º, Inciso V do Regimento do CONSUNI)

- 1) Prof. Jesus Antonio Garcia Sanchez (Efetivo)
- 2) Prof. Adilson da Silva Mello (Efetivo)
- 3) Prof. José Alberto Ferreira Filho (Efetivo)
- 4) Profª Karina Arruda Almeida (Efetivo)
- 5) Profª Denise Pereira de Alcântara Ferraz (Efetivo)
- 6) Prof. Roberto Claudino da Silva (Efetivo)
- 7) Profª Eliane Matesco Cristovão (1º Suplente)
- 8) Prof. Paulo Cezar Nunes Junior (2º Suplente)
- 9) Profª Cibele Moreira Monteiro (3º Suplente)
- 10) Prof. Fábio Nakagomi (4º Suplente)
- 11) Prof. Guilherme Youssef Rodriguez (5º Suplente) (§4º do Art. 11 do Regimento Geral - indicação do Reitor)
- 12) Ramiro Gustavo Ramirez Camacho (6º Suplente) (§4º do Art. 11 do Regimento Geral - indicação do Reitor)

3) Classe Professores Titulares - Campus de Itabira (2 vagas) (Art. 2º, Inciso V do Regimento do CONSUNI)

- 1) Prof. Rero Marques Rubinger (Efetivo)

4) Classe Professores Associados, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares - Campus de Itabira (2 vagas) (Art. 2º, Inciso V do Regimento do CONSUNI)

- 1) Prof. Geovane Luciano dos Reis (Efetivo)
- 2) Prof. Carlos Augusto de Souza Oliveira (Efetivo)
- 3) Prof. Clinton André Merlo (Efetivo)
- 4) Prof. Marcos Roberto de Abreu Alves (1º Suplente)
- 5) Prof. Rogerio Fernandes Brito (2º Suplente)
- 6) Prof. Ricardo Luiz Perez Teixeira (3º Suplente)
- 7) Vago (4º Suplente)

Suplentes para todas as classes de professores de Itabira, em conformidade com o §5º do art. 3º do Regimento do CONSUNI.

VI - Representantes dos Servidores Técnico-administrativos em Educação (TAEs) - Mandato de 2 anos - até 12/05/2027

a) Representantes TAEs - Campus de Itajubá (4 vagas) (Art. 2º, Inciso VI do Regimento do CONSUNI)

- 1) Natan dos Santos (Efetivo)
- 2) Anna Carolina de Siqueira Ferreira (Efetivo)
- 3) Isabel Maria Pacheco Costa (Efetivo)
- 4) Thaianne Esquierdo Silva (Efetivo)
- 5) Adailton Santos Oliveira (1º Suplente)
- 6) Alberto Freitas da Silva (2º Suplente)
- 7) Bernardo Esber (3º Suplente)
- 8) Vinicius Henrique Geraldo Correa (4º Suplente)

b) Representantes TAE do Campus de Itabira (1 vaga) (Art. 2º, Inciso VI do Regimento do CONSUNI)

- 1) Antonio Rubens de Castro Almeida (Efetivo)
- 2) Vago (Suplente)



VII - Representantes discentes - Mandato de 01 ano - até 14/12/2026

a) Representantes discentes do Campus de Itajubá (4 vagas) (art. 2º, Inciso VII e § 1º do Regimento do CONSUNI)

- 1) Arthur Sacramento Pamplona (Efetivo)
- 2) Matheus Varella Costa (Efetivo)
- 3) Luiz Antonio Prince Rabelo (Efetivo)
- 4) Gustavo Henrique Ferreira de Mendonça Oliveira (Efetivo)
- 5) Luís Felipe Araújo Ribeiro (1º Suplente)
- 6) João Paulo Moisés (2º Suplente)
- 7) Maria Vitória Dias Braga (3º Suplente)
- 8) Rayan Neves Dias (4º Suplente)

b) Representante dos discentes do Campus de Itabira (1 vaga) (art. 2º, Inciso VII e § 1º do Regimento do CONSUNI)

- 1) João Vitor Silva Gonçalves, matrícula 2025008218 (Efetivo)
- 2) Maria Eduarda Cortez de Lima, matrícula 2023003508 (Suplente)

VIII - Representantes da Comunidade

a) Representantes da Comunidade de Itajubá (1 vaga) (Art. 2º, Inciso VIII e § 3º do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 1 ano

- 1) Vago (Efetivo)
- 2) Vago (Suplente)

b) Representante da comunidade de Itabira (1 vaga) (Art. 2º, Inciso VIII e § 3º do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 1 ano

- 1) Vago (Efetivo)
- 2) Vago (Suplente)

IX - Representante dos ex-alunos, sem vínculo funcional com a UNIFEI (Art. 2º, Inciso IX e §4º do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 1 ano - até 21/09/2027

- 1) José Francisco Marques Ribeiro (Efetivo)
- 2) Benedito Antunes da Silva Filho (Suplente)

Art. 3º Os mandatos dos membros relacionados no Art. 2º desta Portaria terão a seguinte duração:

- a) enquanto durarem seus mandatos, para os membros natos relacionados nos incisos I, II, III e IV - Art. 7º do Regimento do CONSUNI;
- b) 2 (dois) anos, conforme o Regimento do CONSUNI, em seu Art. 2º, § 7º, para os membros relacionados nos incisos V e VI;
- c) 1 (um) ano para os membros relacionados nos incisos VII e VIII, alíneas "a" e "b"; e inciso IX, conforme Art. 2º, § 7º do Regimento do CONSUNI.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 2.461, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e de acordo com o que consta no Of. 016/2026 da INOVAI, datado de 23 de setembro de 2026; **RESOLVE:**



Art. 1º ALTERAR a composição dos membros do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal de Itajubá, para os itens que seguem:

Excluir:

VIII - Representantes da Comunidade

a) Representantes da Comunidade de Itajubá (1 vaga) (Art. 2º, Inciso VIII e § 3º do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 1 ano

- 1) Vago (Efetivo)
- 2) Vago (Suplente)

Incluir:

VIII - Representantes da Comunidade

a) Representantes da Comunidade de Itajubá (1 vaga) (Art. 2º, Inciso VIII e § 3º do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 1 ano - até 22/09/2027.

- 1) Antônio Suerlilton Barbosa da Silva (Efetivo)
- 2) Maurício de Pinho Bitencourt (Suplente)

Art. 2º O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) fica constituído pelos seguintes Conselheiros(as):

I - Reitor: Prof. Marcel Fernando da Costa Parentoni

II - Vice-Reitora: Profª Janaina Roberta dos Santos

III - Diretores de Unidades Acadêmicas

a) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia (ISEE) - Mandato até 17/05/2027

- 1) Efetivo: Prof. Maurício Campos Passaro (Diretor)
- 2) Suplente: Prof. Estácio Tavares Wanderley Neto (Vice-Diretor)

b) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação (IESTI) - Mandato até 24/05/2029

- 1) Efetivo: Prof. Luís Henrique de Carvalho Ferreira (Diretor)
- 2) Suplente: Prof. Jeremias Barbosa Machado (Vice-Diretor)

c) Instituto de Física e Química (IFQ) - Mandato até 01/01/2029

- 1) Efetivo: Profª Geise Ribeiro (Diretora)
- 2) Suplente: Prof. Adhimar Flávio Oliveira (Vice-Diretor)

d) Instituto de Matemática e Computação (IMC) - Mandato até 01/01/2029

- 1) Efetivo: Prof. Luiz Olmes Carvalho (Diretor)
- 2) Suplente: Prof. Fábio Scalco Dias (Vice-Diretor)

e) Instituto de Engenharia Mecânica (IEM) - Mandato até 08/10/2027

- 1) Efetivo: Profª Silmara Cristina Baldissera Kabayama (Diretora)
- 2) Suplente: Prof. Jean Carlo Cescon Pereira (Vice-Diretor)

f) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão (IEPG) - Mandato até 03/04/2030

- 1) Efetivo: Prof. Renato da Silva Lima (Diretor)
- 2) Suplente: Prof. Fabio Favaretto (Vice-Diretor)

g) Instituto de Recursos Naturais (IRN) - Mandato até 05/04/2030

- 1) Efetivo: Profª Eliane Guimarães Pereira Melloni (Diretora)
- 2) Suplente: Profª Karina Arruda Almeida (Vice-Diretora)

h) Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT) - Mandato até 20/05/2030

- 1) Efetivo: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva (Diretor)
- 2) Suplente: Prof. Tiago Gaiba de Oliveira (Vice-Diretor)

i) Instituto de Engenharias Integradas (IEI) - Mandato até 31/03/2030



1) Efetivo: Prof. Márcio Roberto de Freitas (Diretor)

2) Suplente: Prof. Claudio Ernani Martins Oliveira (Vice-Diretor)

i) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) - Mandato até 07/11/2029

1) Efetivo: Prof. Daniel Cristian Ferreira Soares (Diretor)

2) Suplente: Profª Ana Carolina Vasques Freitas (Vice-Diretora)

IV - Diretores de Campus Fora de Sede

a) Campus de Itabira (DCI) - Mandato até 14/09/2029

1) Efetivo: Prof. Sérgio Pacifico Soncim (Diretor)

2) Suplente: Prof. Carlos Augusto de Souza (Vice-Diretor)

b) Campus de Pouso Alegre

1) Efetivo: Alan Bendasoli Pavan (Diretor Pró Tempore)

2) Suplente: Otavio de Souza Martins Gomes (Vice-Diretor Pro Tempore)

V - Representantes dos Servidores - Docentes: 26 do Campus sede e 11 do Campus fora de sede (Art. 2º, inciso V e § 6º e § 7º, cc. Art. 3º, § 1º, do Regimento do CONSUNI) - Mandato até 12/05/2027

a) Institutos (Art. 3º, § 1º, do Regimento do CONSUNI)

1) ISEE

Efetivo: Profª Cláudia Eliane da Matta

Suplente: Profª Camila Paes Salomon

2) IESTI

Efetivo: Prof. Edmilson Marmo Moreira

Suplente: Prof. Rondineli Rodrigues Pereira

3) IEPG

Efetivo: Profª Valéria Fonseca Leite

Suplente: Prof. Luiz Guilherme Azevedo Mauad

4) IRN

Efetivo: Profª Adinele Gomes Guimarães

Suplente: Prof. Daniel Clemente Vieira Rego da Silva

5) IEM

Efetivo: Prof. Carlos Barreira Martinez

Suplente: Prof. Felipe de Souza Eloy

6) IMC

Efetivo: Prof. Fernando Pereira Micena

Suplente: Profª Gisele Leite da Silva

7) IFQ

Efetivo: Prof. Eder do Couto Tavares

Suplente: Profª Juliana Fedoce Lopes

8) ICT

Efetivo: Prof. Roger Júnio Campos

Suplente: Prof. Clodualdo Venicio de Sousa

9) IEI

Efetivo: Prof. Washington Batista Vieira

Suplente: Prof. Daniel Andrada Maria

10) ICPA

Efetivo: Prof. André Pereira Feitosa

Suplente: Prof. Gláucio Marcelino Marques

b) Representantes das Classes de Professores



1) Classes de Professores Titulares - Campus Itajubá (6 vagas) (Art. 2º, Inciso V do Regimento do CONSUNI)

- 1) Prof. Dagoberto Alves de Almeida (Efetivo)
- 2) Prof. Ricardo Risso Chaves (Efetivo)
- 3) Prof. Luiz Felipe Silva (Efetivo)
- 4) Prof. Tales Cléber Pimenta (Efetivo)
- 5) Prof. João Guilherme de Carvalho Costa (Efetivo)
- 6) Prof. Mikael Frank Rezende Junior (Efetivo)
- 7) Prof. Carlos Eduardo Sanches da Silva (1º Suplente)
- 8) Prof. Robson Luiz Moreno (2º Suplente) (§4º do Art. 11 do Regimento Geral - indicação do Reitor)
- 9) Prof. Alexandre Carlos Brandão Ramos (3º Suplente) (§4º do Art. 11 do Regimento Geral - indicação do Reitor)
- 10) Prof. José Leonardo Noronha (4º Suplente) (§4º do Art. 11 do Regimento Geral - indicação do Reitor)
- 11) Prof. Robson Celso Pires (5º Suplente) (§4º do Art. 11 do Regimento Geral - indicação do Reitor)
- 12) Prof. Luiz Antônio Alcântara Pereira (6º Suplente) (§4º do Art. 11 do Regimento Geral - indicação do Reitor)

2) Classe Professores Associados, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares - Campus de Itajubá (6 vagas) (Art. 2º, Inciso V do Regimento do CONSUNI)

- 1) Prof. Jesus Antonio Garcia Sanchez (Efetivo)
- 2) Prof. Adilson da Silva Mello (Efetivo)
- 3) Prof. José Alberto Ferreira Filho (Efetivo)
- 4) Profª Karina Arruda Almeida (Efetivo)
- 5) Profª Denise Pereira de Alcântara Ferraz (Efetivo)
- 6) Prof. Roberto Claudino da Silva (Efetivo)
- 7) Profª Eliane Matesco Cristovão (1º Suplente)
- 8) Prof. Paulo Cezar Nunes Junior (2º Suplente)
- 9) Profª Cibele Moreira Monteiro (3º Suplente)
- 10) Prof. Fábio Nakagomi (4º Suplente)
- 11) Prof. Guilherme Youssef Rodriguez (5º Suplente) (§4º do Art. 11 do Regimento Geral - indicação do Reitor)
- 12) Ramiro Gustavo Ramirez Camacho (6º Suplente) (§4º do Art. 11 do Regimento Geral - indicação do Reitor)

3) Classe Professores Titulares - Campus de Itabira (2 vagas) (Art. 2º, Inciso V do Regimento do CONSUNI)

- 1) Prof. Rero Marques Rubinger (Efetivo)

4) Classe Professores Associados, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares - Campus de Itabira (2 vagas) (Art. 2º, Inciso V do Regimento do CONSUNI)

- 1) Prof. Geovane Luciano dos Reis (Efetivo)
- 2) Prof. Carlos Augusto de Souza Oliveira (Efetivo)
- 3) Prof. Clinton André Merlo (Efetivo)
- 4) Prof. Marcos Roberto de Abreu Alves (1º Suplente)
- 5) Prof. Rogerio Fernandes Brito (2º Suplente)
- 6) Prof. Ricardo Luiz Perez Teixeira (3º Suplente)
- 7) VAGO (4º Suplente)



Suplentes para todas as classes de professores de Itabira, em conformidade com o §5º do art. 3º do Regimento do CONSUNI.

VI - Representantes dos Servidores Técnico-administrativos em Educação (TAEs) - Mandato de 2 anos - até 12/05/2027

a) Representantes TAEs - Campus de Itajubá (4 vagas) (Art. 2º, Inciso VI do Regimento do CONSUNI)

- 1) Natan dos Santos (Efetivo)
- 2) Anna Carolina de Siqueira Ferreira (Efetivo)
- 3) Isabel Maria Pacheco Costa (Efetivo)
- 4) Thaianne Esquierdo Silva (Efetivo)
- 5) Adailton Santos Oliveira (1º Suplente)
- 6) Alberto Freitas da Silva (2º Suplente)
- 7) Bernardo Esber (3º Suplente)
- 8) Vinicius Henrique Geraldo Correa (4º Suplente)

b) Representantes TAE do Campus de Itabira (1 vaga) (Art. 2º, Inciso VI do Regimento do CONSUNI)

- 1) Antonio Rubens de Castro Almeida (Efetivo)
- 2) VAGO (Suplente)

VII - Representantes discentes - Mandato de 01 ano - até 14/12/2026

a) Representantes discentes do Campus de Itajubá (4 vagas) (art. 2º, Inciso VII e § 1º do Regimento do CONSUNI)

- 1) Arthur Sacramento Pamplona (Efetivo)
- 2) Matheus Varella Costa (Efetivo)
- 3) Luiz Antonio Prince Rabelo (Efetivo)
- 4) Gustavo Henrique Ferreira de Mendonça Oliveira (Efetivo)
- 5) Luís Felipe Araújo Ribeiro (1º Suplente)
- 6) João Paulo Moisés (2º Suplente)
- 7) Maria Vitória Dias Braga (3º Suplente)
- 8) Rayan Neves Dias (4º Suplente)

b) Representante dos discentes do Campus de Itabira (1 vaga) (art. 2º, Inciso VII e § 1º do Regimento do CONSUNI)

- 1) João Vitor Silva Gonçalves, matrícula 2025008218 (Efetivo)
- 2) Maria Eduarda Cortez de Lima, matrícula 2023003508 (Suplente)

VIII - Representantes da Comunidade

a) Representantes da Comunidade de Itajubá (1 vaga) (Art. 2º, Inciso VIII e § 3º do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 1 ano - até 22/09/2027

- 1) Antônio Suerlilton Barbosa da Silva (Efetivo)
- 2) Maurício de Pinho Bitencourt (Suplente)

b) Representante da comunidade de Itabira (1 vaga) (Art. 2º, Inciso VIII e § 3º do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 1 ano

- 1) Vago (Efetivo)
- 2) Vago (Suplente)

IX - Representante dos ex-alunos, sem vínculo funcional com a UNIFEI (Art. 2º, Inciso IX e §4º do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 1 ano - até 21/09/2027

- 1) Francisco Marques (Efetivo)
- 2) Benedito Antunes da Silva Filho (Suplente)

Art. 3º Os mandatos dos membros relacionados no Art. 2º desta Portaria terão a seguinte duração:



- a) enquanto durarem seus mandatos, para os membros natos relacionados nos incisos I, II, III e IV - Art. 7º do Regimento do CONSUNI;
- b) 2 (dois) anos, conforme o Regimento do CONSUNI, em seu Art. 2º, § 7º, para os membros relacionados nos incisos V e VI;
- c) 1 (um) ano para os membros relacionados nos incisos VII e VIII, alíneas "a" e "b"; e inciso IX, conforme Art. 2º, § 7º do Regimento do CONSUNI.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.437, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.165, de 28 de agosto de 2026, publicada no DOU de 31 de agosto de 2026, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Resolução nº 7/2026-CEPEAd, e considerando o que consta no Processo nº 23088.020370/2026-93, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI), correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora FABIANA CANTELMO SILVA (SIAPE 1734096), ocupante do cargo de Relações Públicas (Classe Funcional: E), de acordo com a Lei nº 11.091 (de 12 de janeiro de 2005), alterada pela Lei nº 15.367 (de 30 de março de 2026), e com o Decreto nº 13.048 (de 3 de julho de 2026). Efeitos financeiros a partir de 16 de setembro de 2026 (data do Deferimento pela CRSC PCCTAE UNIFEI em sua 8ª Reunião extraordinária).

PORTARIA Nº 2.438, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.165, de 28 de agosto de 2026, publicada no DOU de 31 de agosto de 2026, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Resolução nº 7/2026-CEPEAd, e considerando o que consta no Processo nº 23499.004567/2026-43, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI), correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora RENATA SANTANA NEPOMUCENO (SIAPE 1642796), ocupante do cargo de Administrador(a) (Classe Funcional: E), de acordo com a Lei nº 11.091 (de 12 de janeiro de 2005), alterada pela Lei nº 15.367 (de 30 de março de 2026), e com o Decreto nº 13.048 (de 3 de julho de 2026). Efeitos financeiros a partir de 16 de setembro de 2026 (data do Deferimento pela CRSC PCCTAE UNIFEI em sua 8ª Reunião extraordinária).

**PORTARIA Nº 2.439, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.165, de 28 de agosto de 2026, publicada no DOU de 31 de agosto de 2026, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Resolução nº 7/2026-CEPEAd, e considerando o que consta no Processo nº 23499.004575/2026-90, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V), correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor RAFAEL DE BARROS VAZ (SIAPE 2217071), ocupante do cargo de Assistente em Administração (Classe Funcional: D), de acordo com a Lei nº 11.091 (de 12 de janeiro de 2005), alterada pela Lei nº 15.367 (de 30 de março de 2026), e com o Decreto nº 13.048 (de 3 de julho de 2026). Efeitos financeiros a partir de 16 de setembro de 2026 (data do Deferimento pela CRSC PCCTAE UNIFEI em sua 8ª Reunião extraordinária).

PORTARIA Nº 2.440, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.165, de 28 de agosto de 2026, publicada no DOU de 31 de agosto de 2026, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Resolução nº 7/2026-CEPEAd, e considerando o que consta no Processo nº 23088.020485/2026-88, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI), correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora FLÁVIA FERNANDA CARVALHO DA MOTTA (SIAPE 2115469), ocupante do cargo de Produtor(a) Cultural (Classe Funcional: E), de acordo com a Lei nº 11.091 (de 12 de janeiro de 2005), alterada pela Lei nº 15.367 (de 30 de março de 2026), e com o Decreto nº 13.048 (de 3 de julho de 2026). Efeitos financeiros a partir de 16 de setembro de 2026 (data do Deferimento pela CRSC PCCTAE UNIFEI em sua 8ª Reunião extraordinária).

PORTARIA Nº 2.441, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.165, de 28 de agosto de 2026, publicada no DOU de 31 de agosto de 2026, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Resolução nº 7/2026-CEPEAd, e considerando o que consta no Processo nº 23088.020544/2026-18, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V), correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor JOSÉ FLÁVIO FERREIRA (SIAPE 2425445), ocupante do cargo de Auxiliar em Administração (Classe Funcional: C), de acordo com a Lei nº 11.091 (de 12 de janeiro de 2005), alterada pela Lei nº



15.367 (de 30 de março de 2026), e com o Decreto nº 13.048 (de 3 de julho de 2026). Efeitos financeiros a partir de 16 de setembro de 2026 (data do Deferimento pela CRSC PCCTAE UNIFEI em sua 8ª Reunião extraordinária).

PORTARIA Nº 2.472, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.165, de 28 de agosto de 2026, publicada no DOU de 31 de agosto de 2026, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e na Resolução nº 7/2026-CEPEAd, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos níveis, com a consequente percepção do Incentivo à Qualificação decorrente, com efeitos financeiros a partir da data do deferimento pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC-PCCTAE:

Processo	Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo - Classe Funcional	Nível RSC-PCCTAE concedido	Incentivo à Qualificação %		Deferimento da CRSC - Efeitos financeiros a partir de
					De	Para	
23088.020300/2026-35	VONICLESSE DE QUEIROZ MELO	3998411	Administrador - E	RSC-PCCTAE-VI	52%	75%	16/09/2026
23499.004559/2026-05	JURACI MAGALHÃES RODRIGUES	1642106	Secretário Executivo - E	RSC PCCTAE VI	52%	75%	16/09/2026
23088.020500/2026-98	VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA	2114733	Assistente em Administração - D	RSC PCCTAE VI	52%	75%	18/09/2026
23499.004601/2026-80	ATHOS MOISÉS LOPES SILVA	2264274	Operador De Estação De Tratamento De Água E Esgoto - C	RSC PCCTAE VI	52%	75%	18/09/2026
23088.020580/2026-81	PABLO MARQUES DE OLIVEIRA	1452269	Técnico de Tecnologia da Informação - D	RSC PCCTAE VI	52%	75%	18/09/2026
23088.020540/2026-30	ANA PAULA RIBEIRO CARVALHO	1672503	Assistente em Administração - D	RSC PCCTAE V	30%	52%	18/09/2026



Processo	Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo - Classe Funcional	Nível RSC-PCCTAE concedido	Incentivo à Qualificação %		Deferimento da CRSC - Efeitos financeiros a partir de
					De	Para	
23088.021124/2026-59	MÁRCIA RIBEIRO DE SOUZA	2054079	Auxiliar em Administração - C	RSC PCCTAE V	30%	52%	18/09/2026
23088.021080/2026-67	CARLOS HENRIQUE SILVEIRA	1753383	Engenheiro de Segurança do Trabalho - E	RSC PCCTAE V	30%	52%	18/09/2026
23088.021096/2026-70	ANTONIO CARLOS GOMES	394683	Técnico em Telefonia - D	RSC PCCTAE III	30%	52%	18/09/2026
23088.020988/2026-53	ROBERTO CARLOS CORRÊA	1734098	Técnico de Laboratório - D	RSC PCCTAE VI	52%	75%	18/09/2026
23088.021467/2026-13	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	1640292	Engenheiro Civil - E	RSC PCCTAE V	30%	52%	18/09/2026
23088.021488/2026-39	MARIA DE FÁTIMA SABINO	395178	Servente de Limpeza - A	RSC PCCTAE V	30%	52%	18/09/2026
23088.021518/2026-15	WLAMIR LEANDRO DE OLIVEIRA GIFFONI	1030655	Técnico de Laboratório - D	RSC PCCTAE V	30%	52%	18/09/2026
23088.022078/2026-13	MARIA DE FÁTIMA ASSIS	394985	Datilógrafo Textos Gráficos - C	RSC PCCTAE V	30%	52%	18/09/2026
23088.022129/2026-07	ODAIR CLARET DE SOUZA	1095935	Contador - E	RSC PCCTAE V	30%	52%	18/09/2026
23088.022149/2026-70	LUZIA ANTONIA DE SALES DEL DUCCA	1856936	Secretário Executivo - E	RSC PCCTAE V	30%	52%	18/09/2026

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.397, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 8 de janeiro de 2025,



publicada no Diário Oficial da União de 9 de janeiro de 2025, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 88/2026 - DCI, de 16 de setembro de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a servidora Célia Araújo Fonseca Almeida, matrícula SIAPE nº 3142019, da função de Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão do Campus de Itabira.

Art. 2º DISPENSAR a servidora Kevinny Chaves Florencio, matrícula SIAPE nº 3351869, da função de substituta da Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão do Campus de Itabira.

Art. 3º DESIGNAR o servidor Tiago de Souza Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1642839, para exercer a função de Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão do Campus de Itabira.

Art. 4º DESIGNAR o servidor Welbersom Silva Viana, matrícula SIAPE nº 1781122, para exercer a função de substituto do Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão do Campus de Itabira, nos afastamentos e impedimentos legais da titular.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.413, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004983/2026-41, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **PAULO MOHALLEM GUIMARÃES**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 12/12/2025.

PORTARIA Nº 2.416, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.019327/2026-85, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **OSWALDO HONORATO DE SOUZA JUNIOR**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 23/12/2019.

**PORTARIA Nº 2.435, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026**

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.022969/2026-61, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **LEONARDO KYO KABAYAMA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 28/07/2026.

PORTARIA Nº 2.436, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004822/2026-58, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **GLAUBER ZERBINI COSTAL**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 20/02/2025.

PORTARIA Nº 2.453, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004664/2026-36, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **RICARDO LUIZ PEREZ TEIXEIRA**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 13/09/2026.

**PORTARIA Nº 2.454, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.020930/2026-18, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, à docente **JULIANA MARIA SAMPAIO FURLANI**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 11/08/2026.

PORTARIA Nº 2.462, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.005356/2026-28, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, à docente **ANDREZA DE SOUSA ANDRADA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 30/08/2026.

PORTARIA Nº 2.463, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.020402/2026-51, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, à docente **JULIANA HELENA DAROZ GAUDENCIO**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 10/08/2026.

**PORTARIA Nº 2.494, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.019542/2026-86, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **DIEGO MAURICIO YEPES MAYA**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 26/09/2026.

5 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 2.411, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

ALTERA A PORTARIA Nº 447, DE 20/03/2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

DESIGNAR FERNANDO EUSTAQUIO GUEDES para substituir RONEY WAGNER VIEIRA na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. ALAN ARAÚJO FREITAS, Processo nº 23088.006534/2024-16, ficando assim composta essa comissão: RENATA DOS SANTOS (presidente), FERNANDO EUSTAQUIO GUEDES e LILIAN BARROS PEREIRA CAMPOS.

PORTARIA Nº 2.444, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Leonardo Kyo Kabayama, nomeado pela Portaria 1679, de 10/07/2026, conforme o previsto na Norma de Avaliação para a Progressão e Promoção na Carreira de Magistério Superior na Unifei vigente, **RESOLVE:**

NOMEAR as Professoras Karina Arruda Almeida (UNIFEI), Tatiana Cureau Cervo (UFSM), Edna Maria de Faria Viana (UFMG) e Elíria Maria de Jesus Agnolon Pallone (USP) para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo de promoção da Professora **VALQUÍRIA CLARET DOS SANTOS**, do Nível 4 da Classe com denominação de Professor Associado para o Nível Único da Classe com denominação de Professor Titular.

**PORTARIA Nº 2.450, DE 23 DE SETEMBRO, DE 2026**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: REGINA MAMBELI BARROS, CARLOS HENRIQUE VALERIO DE MORAES e CARLOS ALBERTO MÁXIMO PIMENTA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.005360/2026-96, de Progressão do Prof. RAFAEL BALBINO CARDOSO, de ASSOCIADO 3 para ASSOCIADO 4.

Data da última progressão ou promoção: 22/10/2024

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.451, DE 23 DE SETEMBRO, DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: ALEXANDRE CARLOS BRANDÃO RAMOS, LEONARDO BRESEGHELLO ZOCCAL e CARLOS HENRIQUE DA SILVEIRA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.024420/2026-10, de Progressão do Prof. ADLER DINIZ DE SOUZA, de ASSOCIADO 2 para ASSOCIADO 3.

Data da última progressão ou promoção: 01/10/2024

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.452, DE 23 DE SETEMBRO, DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, GILBERTO DUARTE CUZZUOL e RENY ANGELA RENZETTI para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.005833/2026-55, de Progressão do Prof. DEAN BICUDO KAROLAK, de ADJUNTO 3 para ADJUNTO 4.

Data da última progressão ou promoção: 04/10/2024



Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

6 - INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

PORTARIA Nº 2.445, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora do Instituto de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Energia, Campus Itajubá, estabelecida pela Portaria nº 3146/2025 - IEM, mantendo-se a vigência do mandato até 06/11/2027, conforme segue:

I – Dispensar a Prof.ª Maria Luiz Grillo Renó – SIAPE nº 2656257, da condição de membro titular;

II – Designar o Prof. Nicolas Pinheiro Ramos – SIAPE nº 1389664, para a condição de membro titular.

Art. 2º A alteração de que trata o art. 1º decorre da recomposição aprovada pela Assembleia do Instituto de Engenharia Mecânica, conforme Decisão Administrativa nº 37/2026 - IEM, de 10 de setembro de 2026.

Art. 3º O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Energia, Campus Itajubá, passa a ter a seguinte composição:

Membros Titulares:

Christian Jeremi Coronado Rodriguez – SIAPE nº 1844454

Lucilene de Oliveira Rodrigues Chaves – SIAPE nº 1810258

Vladimir Rafael Melian Cobas – SIAPE nº 1613361

Nicolas Pinheiro Ramos – SIAPE nº 1389664

Membros Suplentes:

José Carlos Escobar Palacio – SIAPE nº 1807299

Fagner Luis Goulart Dias – SIAPE nº 1188155

Rubenildo Vieira Andrade – SIAPE nº 1806897

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.447, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora do Instituto de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia de Energia, Campus Itajubá, mantendo-se a vigência do mandato até 07/01/2027.



Art. 2º A alteração de que trata o art. 1º decorre da recomposição aprovada pela Assembleia do Instituto de Engenharia Mecânica, conforme Decisão Administrativa nº 38/2026 - IEM, de 10 de setembro de 2026.

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia de Energia, Campus Itajubá, passa a ter a seguinte composição:

Membros Titulares:

Lucilene de Oliveira Rodrigues Chaves – SIAPE nº 1810258

Rubenildo Vieira Andrade – SIAPE nº 1806897

Christian Jeremi Coronado Rodriguez – SIAPE nº 1844454

Lourival Jorge Mendes Neto – SIAPE nº 1142996

Nicolas Pinheiro Ramos – SIAPE nº 1389664

Membros Suplentes:

Marcelo José Pirani SIAPE nº 1475177

Fagner Luis Goulart Dias – SIAPE nº 1188155

Osvaldo José Venturini – SIAPE nº 1322874

Art. 4º REVOGAR as Portarias nº 33/2024 - IEM, de 08 de janeiro de 2024, e nº 870/2025 - IEM, de 25 de março de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

7 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA

ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 34, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 11/09/2026, DECIDE:

APROVAR o registro dos projetos de pesquisa sem financiamento externo classificados no 2º período de avaliações do Edital 02/2026-DPI, conforme relacionados a seguir:

I - "Fenômenos óticos em meios magnetoelétricos e na eletrodinâmica não linear", sob coordenação do Prof. Vitorio Alberto De Lorenci (Processo nº 23088.014262/2026-81);

II - "Materiais eco-friendly para remoção de contaminantes emergentes em matrizes aquosas", sob coordenação do Prof. Sandro José de Andrade (Processo nº 23088.014025/2026-11).

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 36, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 11/09/2026, **DECIDE:**

APROVAR o relatório parcial do estágio de pós-doutoramento do docente/pesquisador Alexis Roa Aguirre (Processo nº 23088.027415/2025-70).

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 37, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 11/09/2026, **DECIDE:**

APROVAR o relatório parcial do estágio de pós-doutoramento do docente/pesquisador Eduardo Henrique Silva Bittencourt (Processo nº 23088.027125/2025-71).

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 38, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 11/09/2026, **DECIDE:**

APROVAR o relatório parcial do estágio de pós-doutoramento do docente/pesquisador Oscar Cavichia de Moraes (Processo nº 23088.028861/2025-00).

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 39, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 11/09/2026, **DECIDE:**

APROVAR os relatórios parciais referentes aos períodos 2025.2 e 2026.1 do estágio de doutoramento do docente/pesquisador Eduardo Oliveira Resek (Processo nº 23088.031034/2022-42).

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 46, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026**

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 11/09/2026, **DECIDE:**

APROVAR os registros *ad referenda* dos projetos de extensão, conforme relacionados a seguir:

- I - "Materiais Semicondutores Orgânicos para Aplicações Optoeletrônicas", Categoria: Curso, período de 13/08/2026 a 19/08/2026, sob coordenação do Prof. Roberto Shigueru Nobuyasu Junior;
- II - "3º Encontro Sul-Mineiro em História, Filosofia e Ensino de Ciências (ESMHFEC)", Categoria: Evento, período de 08/09/2026 a 11/09/2026, sob coordenação do Prof. Evandro Fortes Rozentalski;
- III - "II Workshop de Educação em Ciências", Categoria: Evento, período de 10/09/2026 a 27/10/2026, sob coordenação da Profa. Danielle Aparecida Reis Leite.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

8 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 62, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023 **DECIDE:**

APROVAR os relatórios de ações de extensão:

1 - Código: EV079-2026

Título: NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS: capacitação oferecida aos membros da equipe Falcon-6 Rocket Design como preparação para o Latin American Space Challenge (LASC) pelo Laboratório de Segurança Contra Incêndios e Desastres (LaSCID) e por discentes do curso de Medicina do Centro Universitário Funcesi (Unifuncesi)

Coordenação: GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM

Período de realização: 21/08/2026 a 23/08/2026

2 - Código: PJ131-2026

Título: Apresentação Prática na Temática Transferência de Calor Para Alunos De Ensino Superior em Unidades Extra-Campus UNIFEI

Coordenação: PAULO MOHALLEM GUIMARÃES

Período de realização: 23/04/2026 a 30/07/2026

3 - Código: CR030-2026

Título: Curso de Aerotermodinâmica: Fundamentos de Escoamentos Subsônicos

Coordenação: RUBÉN ALEXIS MIRANDA CARRILLO

Período de realização: 25/05/2026 a 29/06/2026

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 63, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026**

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023 **DECIDE**:

APROVAR o relatório de estágio probatório:

Docente: Débora Pereira Schmitz

Período avaliado: 01/09/2025 à 31/08/2026

Processo: 23088.023363/2025-62

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 64, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023 **DECIDE**:

MANIFESTAR-SE favorável à solicitação de remoção do professor Roberto César de Almeida Monte-Mor do Instituto de Ciências Aplicadas – ICPA, para o Instituto de Engenharias Integradas – IEI.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 65, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023 **DECIDE**:

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil, versão 2027.0.0 aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE em 18 de setembro de 2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 66, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023 **DECIDE**:

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia da Mobilidade aprovado pelo Colegiado do Curso de Engenharia da Mobilidade em 16 de setembro de 2026.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 67, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026**

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023 **DECIDE:**

APROVAR a participação dos docentes Fernando Neves Lima, como Docente Colaborador e Ronara Cristina Bozi dos Reis, como Docente Permanente na Proposta de Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Gestão de Bens Naturais e Territórios - Mestrado Acadêmico.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 68, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023 **DECIDE:**

APROVAR a participação dos docentes listados abaixo, todos em regime de 40 horas com dedicação exclusiva, pertencentes ao quadro de docentes desta instituição, como docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Sociedade (PPGGIS) conforme participações e cargas horárias atribuídas descrita abaixo, nível Mestrado (acadêmico) na modalidade presencial, a ser proposto pela Universidade Federal de Itajubá, Campus Theodomiro Carneiro Santiago (Campus da Cidade Itabira).

Docente	Integrante	Carga horária / horas
Dr. Carlos Augusto de Souza Oliveira	Permanente	15
Dr. Emerson José de Paiva	Permanente	15
Dr. Henrique Duarte Carvalho	Permanente	15
Dra. Helena Mendonça Faria	Permanente	15
Dra. Mercedes Coelho da Silva	Permanente	15
Dr. Rafael da Silva Fernandes	Permanente	15
Dr. Ricardo Luiz Perez Teixeira	Permanente	15
Dr. Rogério Fernandes Brito	Permanente	15
Dra. Viviany Geraldo de Moraes	Permanente	15

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 36, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O Vice Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

APROVAR *ad referendum* a participação docente na proposição de ação de extensão:



1 - Código: PJxxx-2026

Título: Equipe Drumonsters de Combate

Coordenação: LUCIANA DE MELO GOMIDES

Período de realização: 05/10/2026 a 31/12/2026

Docente IEI: BRUNO SILVA COTA

Carga horária: 107 horas